



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 548

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 548

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

LEI ORDINÁRIA Nº 3.161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.124, de 19 de dezembro de 1997”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 2.124, de 19 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - Os proprietários de imóveis urbanos não edificados, desprovidos de ligação de água e esgoto, não estarão sujeitos ao pagamento das respectivas tarifas.

Parágrafo único. Os proprietários de imóveis urbanos não edificados que disponham de ligação de água, porém, desprovidos de instalação hidráulica de esgotamento sanitário, não estarão sujeitos ao pagamento de tarifa de esgoto.”

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei naquilo que for necessário à sua execução e implementação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 102/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Eletrônico n.º 027/2020, Procedimento Licitatório n.º 102/2020, realizado em 03/11/2020, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM, visto que no horário, abrindo a Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, nenhuma proposta foi lançada, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 03 de novembro de 2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.